



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 20/2018-CGJ

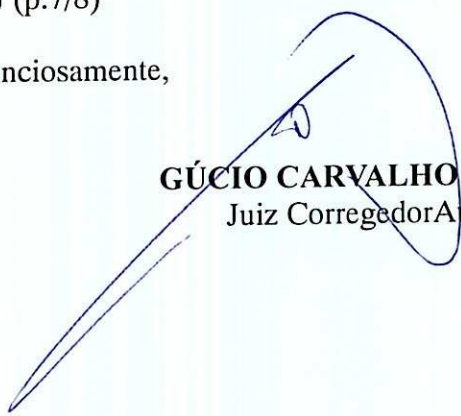
Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018

Processo Administrativo Nº 8503967-41.2017.8.06.0026 CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre inutilização de papel de segurança, conforme Ofício nº 202/2017 oriundo do Cartório 1º Ofício de Notas, desta capital, e conforme também o que determina a INFORMAÇÃO Nº 979/2017-INSP/CGJ (p.7/8)

Atenciosamente,


GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar

1º CARTÓRIO DE FORTALEZA
Ofício de Notas e Protesto

Exmo. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará
FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Assunto: Comunicado sobre a inutilização de papéis de segurança
utilizados para atos de aposição de apostila-Provimento nº 58/CNJ
Nosso Ofício de nº 202/2017

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA

GUIMARÃES, delegado notarial, em regular exercício no 1º Ofício de
Notas e Protesto, situado na Av. Santos Dumont, n. 2677, Aldeota,
Fortaleza - Ceará, vem muito respeitosamente, por meio deste,
informar em atendimento ao artigo 15 do Provimento nº 58 de
09/12/2016 - CNJ, a inutilização de 04 (quatro) formulários do
papel de segurança utilizado para atos de aposição de apostila,
com as seguintes numerações: **A2021503 - A2021552 - A2021615 -**
A2021616.

Desta sorte, atento às normas
superiores desta egrégia Corregedoria da Justiça.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2017


Webster Bezerra Frota

Tabelião Substituto

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Webster Bezerra Frota
Substituto - Fortaleza - CE

1º CARTÓRIO DE FORTALEZA
Av. Santos Dumont, 2677, Aldeota, Fortaleza - CE
Fone: 85 3462-6400 Fax: 85 3462-6418
www.1cartoriodefortaleza.com.br



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
INSPETORIA**

Referência Nº 8503967-41.2017.8.06.0026

Interessado: 1º Ofício de Notas e Protestos da Comarca de Fortaleza/CE

Assunto: Informa acerca de Inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila.

INFORMAÇÃO Nº 979/2017-INSP/CGJ

À Diretora Geral da CGJ,

Trata-se de comunicação do Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos da Comarca de Fortaleza/CE, relativo a inutilização do papel de segurança **(A2021503, A2021552, A2021615 e A2021616)** utilizado para o ato de aposição de apostila.

Cumpre-nos informar que o Provimento 58/2016-CNJ versa sobre o extravio ou inutilização de papel de segurança em seu art. 15, in verbis.

*Art. 15 – Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades competentes deverão comunicar o fato imediatamente à corregedoria-geral dos Estados e do Distrito Federal a que estão vinculadas, que providenciará **ampla publicidade** e comunicará o incidente à Corregedoria Nacional de Justiça, ao Ministério das Relações Exteriores e à Casa da Moeda do Brasil.*

Frente ao exposto esta Inspetoria determina que seja dada publicidade aos fatos nos mesmos moldes da comunicação de extravio de selos às serventias extrajudiciais do Estado do Ceará através do PEX – Portal Extrajudicial, encaminhando o inteiro teor das informações constantes à **fl. 03 dos autos, bem como publicar no Diário**. Empós, pelo arquivamento.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2017.

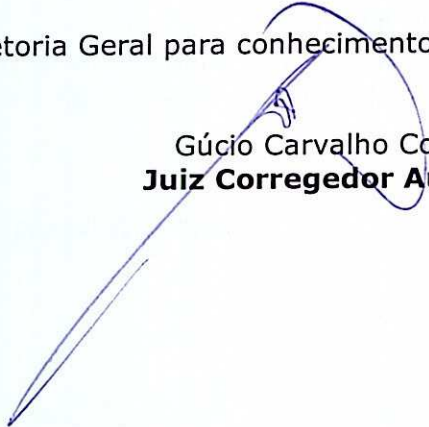

Otônia Esther Meneses de Otôni Espíndola
Assessora Jurídica da CGJ/CE

DESPACHO/OFÍCIO/CIRCULAR

DE ACORDO. Aprovo a opinião da Inspetoria

Cópia deste despacho servirá como ofício. A resposta deverá ser encaminhada via malote digital, fazendo referência expressa ao número deste procedimento.

À Diretoria Geral para conhecimento e providências.



Gúcio Carvalho Coelho
Juiz Corregedor Auxiliar